



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 18/08/13
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 12134 /2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o asfaltamento do Capão Comprido até o Acampamento Tiradentes - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, o asfaltamento do Capão Comprido até o Acampamento Tiradentes – Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12134/2013
Folha Nº 01

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região que reivindicam por melhorias. É sabido as precárias condições que se encontram a localidade, principalmente com relação ao asfaltamento.

Se faz necessário a intervenção do poder público, essa obra irá contribuir para a melhor qualidade de vida da comunidade, que sofre com a poeira nessa época, aumentando a incidência das doenças respiratórias, afetando principalmente crianças e idosos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sector Protocolo Legislativo

END Nº 12134/2013

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 12.134/2013

Folha Nº 03